



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 82/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Assunto: Sugere reparo urgente em abrigo de ponto de ônibus, na rua Machado de Assis, proximo ao nº 100 , bairro Treze de Maio .

Solicitamos a intervenção e reparo no abrigo de ponto de ônibus localizado no endereço acima, devido aos seguintes problemas:

Estrutura Comprometida: (Teto/cobertura danificada oferecendo pouca proteção contra chuva/sol , além de oferecer risco de desabamento)

Justificativa

A manutenção do abrigo é essencial para garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente neste ponto. O estado atual da estrutura representa riscos potenciais e compromete a funcionalidade do serviço.

Agradecemos a atenção e aguardamos as providências para o pronto restabelecimento da funcionalidade e segurança do abrigo.

Atenciosamente,

Viana, 02/12/2025

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Partido -PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **02/12/2025 16:08**

Checksum: **CFBF0B82436ADDFEBDE06F1043DEFCE30333B20EDB15400D15D6CD72BD08CE5C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.